



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 002/2023**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Companhia Alma Dell' Art. Prazo de vigência: de 14/02/2023 a 15/03/2023. Valor total: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação: 04.122.00468.001 - Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 02/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2021**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Gustavo Penna Arquiteto & Associados Ltda. Prazo de vigência: de 03/03/2023 a 02/03/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 02/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/010/2023**

O objeto: Contratação de serviço de locação de veículos automotores, com gestão, manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Congonhas, que será disponibilizada para atendimento da Guarda Civil Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 10/03/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 22/03/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 22/03/2023. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC / 056 / 2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA – 15322207660, CNPJ nº 47.063.901/0001-96. Objeto: Contratação da empresa PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA – 15322207660, CNPJ nº 47.063.901/0001-96, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “BEISAMBA” a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação dos “Festejos Carnavalescos” dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), às 1h30min, com duração de 90 minutos, a ser realizado no palco da praça de eventos “Manoel Pereira da Silva (Nenzinho)”, localizada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, no Campinho, Congonhas-MG. Vigência: 09 (noventa) dias. Valor: R \$ 6.000,00 (seis mil reais). Data: 15 de fevereiro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/84/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSÓRCIO CH CAMPINHO. Objeto: Execução do CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINHO, composto de 40 (quarenta) edificações de 02 (dois) andares, com 2 (dois) apartamentos por andar, totalizando 160 unidades habitacionais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 30.681.997,41 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Data: 27/02/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC / 086 / 2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de estofados pertencentes à Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 186 / 2022. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ R\$19.525,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte cinco reais). Data: 01/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0179/2022 – PRC 310/2022

Contratação de empresa para pintura, demarcação, pequenos reparos e instalação de alamedas nas quadras de esportes das escolas do município de Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Argo Industrial Ltda.: itens 1 a 22. Congonhas, 02/03/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/007/2023 – PRC 400/2022

REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Para adequações no edital o Pregoeiro resolve suspender o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 03/03/2023, as 9h, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 03/03/2023. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON 010/2023

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Francisco José Chagas, matrícula 60891, Keite Cristina Faria Borba, matrícula 52991 e Reginaldo Max Vieira, matrícula 20139893.

Art. 2º. A comissão será presidida por Keite Cristina Faria Borba e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de março de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON 011/2023

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Anécio Tozzi, matrícula 27201, Cíntia Regina Martins, matrícula 45951 e Victor Hugo Castro Gomes, matrícula 60901.

Art. 2º. A comissão será presidida por Anécio Tozzi e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de março de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON 012/2023



Congonhas, 02 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3138

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2020, composta pelos servidores Carlos Eustáquio Mendes, matrícula 2544, Viviane Aparecida Antônio Machado, matrícula 20144850 e Cláudia Calixto, matrícula 282.

Art. 2º. A comissão será presidida por Carlos Eustáquio Mendes e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de março de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON 013/2023

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva, matrícula 38111, Graceline Aparecida Alves, matrícula 37941 e Leonardo Meijon Teixeira, matrícula 58131.

Art. 2º. A comissão será presidida por Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de março de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON 014/2023

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos servidores Charliene de Lourdes Araújo, matrícula 2787, Daniela Procópio Rodrigues, matrícula 59531 e Romilda Rosa de Lima, matrícula 1549.

Art. 2º. A comissão será presidida por Charliene de Lourdes Araújo e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de março de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.548, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nas datas que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do



Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, nas seguintes datas de 2023:

I – 6 de abril;

II – 9 de junho;

III – 14 de agosto;

IV – 8 de setembro;

V – 14 de setembro;

VI - 13 de outubro;

VII – 3 de novembro.

Parágrafo único. O Dia do Servidor Público será comemorado este ano, excepcionalmente, no dia 3 de novembro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial, inadiável e ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/82, DE 2 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Weliton Luiz dos Reis no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/83, DE 2 DE MARÇO DE 2023**

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carla Cristina Vartuli Cavanellas do cargo em comissão de Gerente de Área e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.162, DE 2 DE MARÇO 2023**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para participação do concurso Miss Minas Gerais Universo 2023.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Senhorita Larissa Lourdes Bernardes



Teodoro Paiva no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023, evento que acontecerá em Juiz de Fora/MG, no período de 27 a 30 de abril de 2023, conforme a seguinte especificação:

CANDIDATA	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL R\$
Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva	Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023	Parcela única	Até R\$ 10.000,00

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º, deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao Concurso nesse referido, tais como aluguel de traje de gala, coroa de miss, transporte, alimentação, material de divulgação, acessórios, inscrição e etc.

Art. 3º O auxílio será depositado em conta corrente da beneficiária que deverá apresentar a prestação de contas até o dia 30 de maio de 2023.

Art. 4º A prestação de contas a ser apresentada pela candidata, ocorrerá de forma total.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/84, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Altera o inciso I do art. 1º e art. 2º da Portaria n.º PMC/689, de 21 de dezembro de 2021, que nomeou a “Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato 039/2021, firmado entre o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/SUPAP/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/689, de 21 de dezembro de 2021, que nomeou a “Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato 039/2021, firmado entre o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

I – representantes do Município:

Titular: Samara Moura Oliveira Gonçalves

Titular: Leandro Nogueira de Oliveira

Suplente: Mônica de Oliveira Gonçalves Costa

.....” (NR)

“Art. 2º A Comissão será presidida por Leandro Nogueira de Oliveira.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 02 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3138

---

Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---